



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
Secretaria Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

ATA

Da 15ª Reunião do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana (CMTUTMU) - Extraordinária.

Na data de 24 de fevereiro de 2022, no Auditório Primavera, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana. A Procuradora Municipal, Vergínia, inicia a reunião verificando o quórum para a votação da continuidade da Lei 2.142/2021, que autoriza a concessão de auxílio à empresa Oceânica Sul Transportes, estando representadas 08 entidades das 12 que compõem o Conselho. O Presidente Heitor lê o parecer do contador Henderson após reanálise dos documentos apresentados pela empresa Oceânica, no memorando 4.838/2021, em que a análise apresenta lucros nas filiais de Guaratuba, Itapoá, Araucária e prejuízo na Matriz Pontal do Paraná, resultando em lucro de R\$286.098,69; o sr. Ércio questiona que não houve opinião do contador, e a Procuradora Vergínia esclarece que o contador não é membro do conselho, não opinando, apenas analisando tecnicamente a documentação e inicia a votação, sendo a representante da Procuradoria Geral do Município, voto contra a continuidade, informando que a empresa não cumpre o contrato de concessão; o Sec. Vinicius da Secretaria de Finanças vota contra, o sr. Ércio representante da Associação Comercial vota a favor; o sr. Osvaldo representantes dos motoristas de taxi vota a favor; o sr. Roberto representante dos usuários vota a favor; o sr. Giovane suplente da Secretaria de Segurança Pública vota contra; o sr. Hassan, representante da Empresa de Transporte Coletivo vota a favor e o Presidente do Conselho, Heitor, vota contra; dessa forma havendo quatro votos à favor da prorrogação da lei, com a continuidade de auxílio à empresa Oceânica, e quatro votos contra a prorrogação, sendo considerado empate. Fica então definida a data de 09 de março para nova reunião. Nada havendo mais para tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião às 14h30min.

Despacho 40- 4.838/2021

Encaminhado 08/02/2022 15:02

Henderson R. SFO-OG
 Contabilista
 Cl - Controle Interno

AO CONTROLE INTERNO.

Analisando os valores do Balanço Patrimonial contido no Despacho 28- 4.838/2021, bem como os Documentos Juntados no Despacho 39- 4.838/2021, da Empresa Oceânica Sul Transportes Ltda (período de 30/11/2021) verifica-se que a filial Guaratuba CNPJ - 05.314.329/0004-93 obteve lucro de R\$ 144.247,19 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), filial de Itapóá - CNPJ - 05.314.329.0005.74 obteve lucro de R\$ 353.426,81 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), filial de Araucária CNPJ - 05.314.329.0006-55 obteve lucro de R\$ 1.160.049,09 (um milhão cento e sessenta mil dezenove reais e nove centavos) e Matriz Pontal do Paraná - CNPJ - 05.314.329/0001-40 obteve prejuízo de R\$ 1.371.594,40 (um milhão trezentos e setenta e um reais quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

CNPJ	Matriz/Filial	LUCRO/PREJUÍZO
05.314.329/0004-93	Filial - Guaratuba	R\$ 144.247,19
05.314.329/0005-74	Filial - Itapóá	R\$ 353.426,81
05.314.329/0006-55	Filial - Araucária	R\$ 1.160.019,09
05.314.329/0001-40	Matriz - Pontal do PR.	(R\$ 1.371.594,40)
	Lucro conforme Balanço Patrimonial	R\$ 286.098,69